



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO CRISTO



RESOLUÇÃO DA MESA N°004, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece o cancelamento do evento “VEREADOR IDOSO POR UM DIA”, no ano de 2021, em virtude da pandemia pelo (COVID19).

A Câmara Municipal de Santo Cristo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no art. 25 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006 de 14 de agosto de 2002),

CONSIDERANDO que o evento é realizado com pessoas idosas, as quais estão classificadas como grupo de risco pela OMS;

CONSIDERANDO que o evento acontece anualmente na semana do vovô e da vovó, instituída pela Lei Municipal nº 3.874/2017, a qual ocorre no mês de julho e que não ocorrendo nesta data, perderá o objeto;

RESOLVE,

Art. 1º - Que está cancelada a realização do projeto ‘VEREADOR IDOSO POR UM DIA’ no ano de 2021.

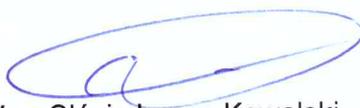
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO,

01 de junho de 2021.


Ver. Everton Maya,
Presidente.


Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,
Vice-presidente.


Ver. Clóvis Lucas Kowalski,
1º Secretário.


Ver^a. Lia Inês Lenz,
2ª Secretária.

Registre – se e Publique –se:


Katia Cilene Leal Martins
Técnica Legislativa